



COMUNICADO

Assunto: Eleição dos Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela

Aos Clubes de Vela ou com seção de Vela inscritos na FPV em 31/12/2024

Prezado (a) Amigo (a),

Foi convocada para o próximo dia 25 de junho do corrente ano a Assembleia Geral identificada em referência.

O direito de voto poderá ser exercido por meio eletrónico, no citado dia entre as 08h.00 (oito horas) até às 16h.00 (dezasseis horas) – hora dos Açores

e

entre as 09h00 (nove horas) até às 17h.00 (dezassete horas) – **hora continental**.

Atualmente, o voto eletrónico tirou o charme ao dia do voto.

Alguns lembram-se da primeira vez que votaram para as eleições da FPV, onde tiveram tempo suficiente na fila para ouvir Amigos mais velhos, com as histórias de regatas, dos dias passados na água.

Os cabelos brancos que carregavam experiência fundiam-se com as rugas que contavam histórias sobre a vida de velejador.

Essas histórias ensinavam, mas também escondiam as manhas que só o tempo ensina.

No tempo da simplicidade, o charme de coisas antigas deixa um certo saudosismo de tempos que não voltam mais.

Hoje em dia, votar para na FPV é mais fácil do que nunca.

Mais do que nunca, essa facilidade tem de permitir que a FPV mude de vida, tem de permitir a renovação e agregação de todas as formas de estar.

Essa mudança tem de credibilizar a FPV e, conseqüentemente, não separar entre formas puras e impuras da prática da vela.

A FPV não pode ser de alguém, a FPV é nossa e sempre será.

Se a FPV não for credível, não se der ao respeito e não for relevante na definição da política de desportiva, naturalmente que são os velejadores que sofrem.

Votem, sendo um dever de cada associado, é também uma forma de exercer o direito de todos os velejadores serem representados por uma FPV que seja relevante e respeitada.

Votem para que a FPV mude, finalmente, de vida!

Convido-o (a), pois, a participar na vida da FPV, exercendo o seu direito de voto.

Com os meus melhores cumprimentos,

Lisboa, 28 de maio de 2025

João Roncon Spratley

Presidente da Mesa da Assembleia Geral